



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3252/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 033717/2011 da Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **NEWTON GUERREIRO DA SILVA JUNIOR**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **21 de julho de 2009**, referente ao interstício de 21.07.2007 a 21.07.2009, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor